

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**CNPJ/ME n.º 10.753.164/0001-43**

**NIRE n.º 35300367308**

**Companhia Securitizadora**

**COMUNICADO AO MERCADO AOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO  
AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 58ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS  
CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Companhia”), vem a público informar, aos seus acionistas e aos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 58ª Emissão da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A. (“Emissão” e “CRA”, respectivamente), que: **(i)** recebeu da Rizoma Agricultura Regenerativa S.A., devedora das Cédulas de Produto Rural Financeiras lastro dos CRA (“Rizoma”) cópia de suas demonstrações financeiras completas referentes ao exercício social findo em 31 de agosto de 2022, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes (“Demonstrações Financeiras”); e **(ii)** após análise das Demonstrações Financeiras pela a Companhia, a qual foi devidamente ratificada pela Rizoma, verificou-se, resumidamente, que: **(a)** a safra dos anos de 2021/2022 de propriedade da Rizoma foi prejudicada por queda na produtividade e custos mais elevados, que resultou um lucro bruto negativo e resultado final com prejuízo de R\$ 29.030.000,00 (vinte e nove milhões e trinta mil reais); **(b)** referido prejuízo foi amenizado com aporte em forma de adiantamento para futuro aumento de capital no patrimônio líquido da Rizoma por meio sua controladora Rizoma Foods S.A. no valor de R\$ 31.100.000,00 (trinta e um milhões e cem mil reais), a fim de garantir a devida continuidade das operações e giro de caixa da Rizoma; e **(c)** em relação à safra dos anos de 2022/2023, foi projetado um lucro líquido negativo, com necessidade de novos aportes para manutenção de adimplência das parcelas de financiamentos no curto prazo, considerando a liquidez corrente apertada identificada no fechamento do balanço de agosto de 2022.

Em vista do exposto acima, a Companhia informa que, apesar da deterioração da capacidade financeira da Rizoma, com base nas informações das Demonstrações Financeiras, não houve configuração de qualquer uma das hipóteses de vencimento antecipado das CPR-Financeiras e consequente Resgate Antecipado dos CRA, bem como não houve qualquer descumprimento obrigacional por parte da Rizoma, no âmbito dos Documentos da Oferta, não havendo qualquer alteração na estrutura da Emissão. Além disso, aproveita para informar que as Garantias

constituídas no âmbito das CPR-Financeiras estão mantidas e a Rizoma tem cumprido com todas as obrigações assumidas nos Documentos da Oferta.

Tendo em vista o cenário acima, a Companhia aproveita para relembrar que, conforme comunicado ao mercado divulgado em 07 de dezembro de 2022, em 25 de novembro de 2022 foi firmado “Contrato de Compra e Venda de Ações, Quotas e Outras Avenças”, cujo objeto foi a compra, pela Mantiqueira Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.747.794/0001-02 (“Mantiqueira”), da totalidade das ações de emissão da Rizoma, passando a Mantiqueira a ser a sua única sócia (“Transação Societária”). À época de referido comunicado ao mercado feito pela Companhia, a Transação Societária ainda estava sujeita ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, dentre as quais a aprovação da operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

Com isso, tendo em vista a necessidade de aportes futuros constatada na análise das Demonstrações Financeiras, a Companhia informa que a Transação Societária foi devidamente aprovada pelo CADE.

Por fim, a Companhia informa que mantém o acompanhamento junto à Rizoma, sendo que, na hipótese de identificação de qualquer informação que possa alterar perspectiva dos aportes futuros, tal qual previsto nas Demonstrações Financeiras analisadas, a Companhia voltará a informar os Titulares dos CRA.

Todos os termos em letra maiúscula não definidos neste comunicado ao mercado, terão a definição prevista no Termo de Securitização da Emissão.

São Paulo, 25 de abril de 2023

**Cristian de Almeida Fumagalli**  
Diretor de Relações com Investidores